



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



Mensagem/Ofício Gabinete nº 051/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG,

Dirijo-me a Vossa Excelência e insignes vereadores para encaminhar o Projeto de Lei de caráter urgente, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS RESPECTIVOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO E EXCLUSÃO DE CARGOS VAGOS, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2020 E 77/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A criação das novas vagas se dá devido à necessidade de atender a demanda crescente do Município, bem como para garantir o escorreito funcionamento do serviço público, com eficiência e qualidade, em favor dos nossos munícipes. Todavia, a exclusão de

Registra-se que o presente projeto de lei é acompanhado de estudo contábil em relação ao impacto da despesa, revelando, portanto, a existência de dotação (*impacto anexo*).

Nossa manifestação de estima e consideração para com V. Exa. e demais vereadores.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 22 de março de 2.022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 49/2022
Data: 08/04/2022 - Horário: 09:47
Legislativo